

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015.

“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2009”.

O Relator/Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham à apreciação e posterior votação o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal correspondentes ao exercício 2009 - Processo nº 004882-02.00/09-8 de acordo ao Parecer nº 15.730 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul - RS, em 01 de julho de 2015.

LIBERATO SARTORI
Presidente/Relator

CRISTIANO VIRGINIO PANOSSO
Vereador

MARCIO A ROSSSI
Vereador